



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: (54) 3520 7000  
99700-000 Erechim – RS

LEI Nº 4.956 DE 31 DE MAIO DE 2011.

Denomina artéria de nossa cidade de “Rua Dionísio Constante Alberti - Pioneiro”.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pelo Artigo 64, Inciso V da Lei Orgânica do Município:

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º É dada a denominação de “Rua Dionísio Constante Alberti - Pioneiro” a uma artéria de nossa Cidade.

Art. 2º A artéria localiza-se em parte da chácara nº 133 do Polígono 21 de Abril. Loteamento Cechett, Rua “A”, iniciando na Rua David Pinto de Souza até a área verde, entre os lotes nºs. 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 10, 11, 12, 13, direção norte-sul.

Art. 3º A placa indicativa conterà os seguintes dizeres: “Rua Dionísio Constante Alberti - Pioneiro”.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 31 de maio de 2011.

Paulo Alfredo Polis  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.  
Data supra.

Gerson Leandro Berti  
Secretário Municipal de Administração